



# Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI MUNICIPAL Nº196 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a autorização para conceder auxílio parcial no transporte de estudantes do Município de Apiaí, que cursam nível superior, técnico e médio, nas cidades de Itapetininga e Itapeva, neste Estado de São Paulo e dá outras providências.”**

## PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí Tem*  
Edição de 12/02/22 página 14

Secretaria de Administração

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio parcial correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do transporte de estudantes de nível superior, técnico e médio, que residam em Apiaí e que estejam regularmente matriculados e cursando faculdades ou instituição correspondente ao ensino médio ou técnico, nas cidades de Itapetininga e Itapeva, neste Estado de São Paulo.

**Parágrafo único:** O auxílio previsto no **caput** deste artigo, poderá ser majorado de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as seguintes Leis Municipais: Lei 076 de 2018, Lei 011 de 2003, Lei 022 de 2002, Lei 023 de 1998, Lei 024 de 1997, Lei 015 de 1994, Lei 015 de 1993, Lei 190 de 1992, 068 de 1990, Lei 019 de 1989, e, Lei 037 de 1989.

Prefeitura do Município de Apiaí – SP, em 09 de fevereiro de 2022.

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
Prefeito do Município de Apiaí – SP

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 272 de 2022, de autoria do Prefeito Municipal Sergio Victor Borges Barbosa.